



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 950/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Termo de Alteração nº 001/2023 – ao Edital nº 002/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 061/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 062/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 122/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 213/2023
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 344/2023

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 02/2023 AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO) e a Portaria n. 537, de 18 de setembro de 2023, torna público o **TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 02 /2023**, com as seguintes alterações abaixo:

1. ALTERAR O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO.

5 - DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

O item 5.1, passa a vigorar com o seguinte prazo:

5.1 O prazo de inscrição iniciará no dia 08 de janeiro de 2024 e terminará no dia 19 de janeiro de 2024.

13 - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

O item 13. - Cronograma, passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02 /2023

Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	15/12/2023
02	Período de inscrições	08/01/24 à 19/01/24
03	Análise de Habilitação e Mérito Cultural	22/01/2024
04	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	23/01/2024
05	Período de recurso	24 à

		26/01/2024
06	Publicação do Resultado Definitivo	29/01/2024
07	Participação da Mostra de Audio Visual e Premiação	Fevereiro/2024

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

Água Clara/MS, 22 de dezembro de 2023.

IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização

Portaria n. 537/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 061/2023. Processo Administrativo nº 045/2023 - Pregão Presencial nº 0003/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 061/2023. Do Aditamento - Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica aditado por mais 90 (noventa) dias até 31 de março de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 31/03/2024. Data: 22/12/2023. Assinam: Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda. – Rogerio Neves da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 062/2023. Processo Administrativo nº 045/2023 - Pregão Presencial nº 0003/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 062/2023. Do Aditamento - Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses até 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 01/07/2024. Data: 13/12/2023. Assinam: Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda. – Rogerio Neves da Silva



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 950/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ANO III

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 122/2023. Processo Administrativo nº 101/2023 - Dispensa nº 0032/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Carlos Augusto Ramires Junior 94230358172. Objeto: Prorrogação de prazo e Alteração de Razão Social do contrato nº 122/2023. Do Aditamento - Da Alteração. A contratada, denominada CARLOS AUGUSTO RAMIRES JUNIOR 94230358172, passa a utilizar a Razão Social: TEND TUDO INFORMATICA & UTILIDADES LTDA. Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses até 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 01/07/2024. Data: 22/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Carlos Augusto Ramires Junior 94230358172 – Carlos Augusto Ramires Junior

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 213/2023. Processo Administrativo nº 204/2023 - Dispensa Eletrônica nº 0001/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Celso Antônio Ferreira Filho 35010731860. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 213/2023. Do Aditamento - Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses até 01 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024 Vigência Final: 01/07/2024. Data: 22/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos Contratada: Celso Antônio Ferreira Filho 35010731860 – Celso Antônio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 344/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gustavo Brites Bilhalva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 02/05/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Gustavo Brites Bilhalva.